



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 007/2020 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 455/2020.

Votorantim, 03 de fevereiro de 2020.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Votorantim.

A atual administração, submetida a uma ação judicial, foi compelida a ajustar a estrutura administrativa, impulsionada pela necessidade de redução de cargos comissionados que resultou na alteração das estruturas das Secretarias, propõe o presente projeto de lei o intuito de promovê-las.

O projeto em questão não cria novas secretarias, apenas reorganiza a distribuição das competências e atribuições dentro da estrutura já existente, através de supressão e mudanças de órgãos.

De uma forma objetiva e esquemática temos a seguintes alterações em relação à estrutura atual:

Secretaria de Governo:

- nas competências recepcionou o Departamento de Proteção ao Consumidor da Secretaria de Negócios Jurídicos e o Departamento de Convênios e Parcerias da Secretaria de Planejamento;
- extinguiu o do Departamento de Fiscalização e Vigilância Patrimonial e transferiu o Serviço de Vigilância para a Secretaria de Administração;
- extinguiu a Assessoria de Imprensa e de Cerimonial;
- extinguiu a Seção de Gestão Operacional e Fiscalização.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento:

- transferiu para a SEG o Departamento de Convênios e Parcerias.

Secretaria de Administração:

- recepcionou da Secretaria de Governo o Serviço de Vigilância Patrimonial;
- criou o Serviço de Auditoria Eletrônica.

Secretaria de Obras e Urbanismo:

- extinguiu o Departamento de Obras e agregou ao Departamento de Urbanismo.

Secretaria de Serviços Públicos:

- extinguiu o Departamento de Frotas e agregou ao Departamento de Gestão Administrativa.

Secretaria de Educação:

- o Departamento de Educação Infantil e o Departamento de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Profissionalizante, foram agregados e transformados em Departamento de Educação Básica;
- o Departamento de Pedagogia alterou a nomenclatura para Departamento de Pedagogia, Eja e Ensino profissionalizante;
- criou a Seção de Almoxarifado.

Secretaria de Saúde:

- alterou a nomenclatura do Departamento de Enfermagem para Coordenadoria de Área de Enfermagem;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- alterou a nomenclatura do Departamento de Enfermagem de Urgência e Emergência para Coordenadoria de Área de Enfermagem de Urgência e Emergência;
- alterou a nomenclatura do Departamento de Vigilância em Saúde para Coordenadoria de Área de Vigilância em Saúde;
- alterou a nomenclatura do Departamento de Odontologia para Coordenadoria de Área de Odontologia;
- alterou a nomenclatura do Departamento Médico de Urgência e Emergência para Coordenadoria de Área Médica de Urgência e Emergência;
- alterou a nomenclatura do Departamento Médico para Coordenadoria de Área Médica;
- alterou a nomenclatura do Departamento de Especialidades Médicas e Regulação de Vagas para Coordenadoria de Área de Especialidades Médicas e Regulação de Vagas;
- alterou a nomenclatura do Departamento de Linhas de Cuidados de Saúde para Coordenadoria de Linhas de Cuidados de Saúde;
- alterou a nomenclatura do Departamento de Saúde Mental para Coordenadoria de Área de Saúde Mental;
- criou a Seção de Ouvidoria da Saúde.

Secretaria de Desporto:

- extinguiu a Coordenadoria de Programas na Área de Esporte e Lazer.

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda:

- extinguiu a Coordenadoria de Programas na Área Cidadania.

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer:

- extinguiu a Coordenadoria de Programas na Área de Cultura, Turismo e Lazer.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto de lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado em regime de urgência, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALISSON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Câmara Municipal de Votorantim
Votorantim-SP.